



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAPETININGA

Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

A presente licitação tem por objeto: MOBILIÁRIO ADMINISTRATIVO, conforme quantidade, condições e especificações constantes no Edital e seus anexos, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente.

2. DA JUSTIFICATIVA

O atual processo se justifica no melhor preparo e abastecimento da Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude. A aquisição de mobiliário de escritório tem o objetivo de substituir materiais que se encontram atualmente inservíveis, em virtude da ação do tempo, e de fornecer melhor estrutura para os servidores e armazenamento de materiais.

3. DAS ENTREGAS

Os materiais a serem adquiridos pelo presente processo serão requisitados à empresa vencedora pela Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude. A empresa licitante vencedora deverá fazer a entrega no Ginásio Ayrton Senna, localizado na Av. José de Moraes Terra, nº 2001, Vila Barth, CEP 18.205-625, Itapetininga – SP. A entrega dos materiais solicitados deve ser feita em até 20 dias, após o recebimento da nota de empenho. Os materiais, quando entregues, serão recebidos no Ginásio Ayrton Senna para, depois, serem direcionados aos setores que usarão.

4. DA ESPECIFICAÇÃO

Os materiais entregues devem atender especificamente/perfeitamente ao descritivo e aos requisitos apresentados nesse edital e seus anexos, se atentando também as quantidades, tamanhos dos materiais e qualidade. Salientamos também que será exigida, para todos os itens, a garantia mínima prevista na lei federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (código de defesa do consumidor), a contar do termo de recebimento definitivo.

Abaixo, seguem os materiais numerados, seus descritivos e as quantidades a serem entregues segundo especificações apresentadas nesse processo e seus anexos.



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAPETININGA

Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

#1 - CADEIRA GIRATÓRIA ESTOFADA, COM BRAÇOS – 10 Unidades

Descrição Técnica: CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS Cadeira giratória estofada com braços e Rodízios, dotada de mecanismo amortecedor e regulador do assento e do encosto. **DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS** Largura do assento: 500 mm +/- 50 mm; Profundidade do assento: 460 mm +/- 50 mm; Altura do assento variável: faixa obrigatória entre 420 mm e 520 mm; Largura do encosto: 400 mm +/- 50 mm (medida no ponto mais saliente do apoio lombar); Extensão vertical do encosto: 350 mm +/- 10 mm; Espessura da espuma do assento: mínima de 40 mm; Espessura da espuma do encosto: mínima de 30 mm; **CARACTERÍSTICAS** Assento e encosto confeccionados em compensado anatômico moldado a quente. Estofamento do assento e do encosto em espuma de poliuretano expandido, colada à madeira e revestida com tecido. Faces inferior do assento e posterior do encosto revestidas com capas de plástico injetado, na cor preta. Fixação do assento e do encosto à estrutura por meio de parafusos. Estrutura composta de: - Mecanismo de regulação independente do assento e do encosto; inclinação do encosto variável em pelo menos 22° e do assento em pelo menos 8° com bloqueio em qualquer posição através de sistema de lâminas travadas por contato. Comando por alavanca; Suporte para regulação de altura do encosto com curso de 70 mm, dotado de dispositivo de fixação, articulado e com sistema amortecedor flexível. - Coluna de regulação de altura do assento por acionamento a gás. Rodízios de duplo giro com rodas duplas de 50 mm (mínimo), Dispositivos de regulagens e alavancas com manoplas em material plástico injetado e desenho ergonômico. Acabamento das partes metálicas em pintura em pó, brilhante, na cor preta. Terminações de tubos em plástico injetado, na cor preta, fixadas através de encaixe. Estas não devem poder ser retiradas sem o uso de ferramentas. Todos os encontros de tubos ou uniões de partes metálicas devem receber solda em toda a extensão da união. **GARANTIA** Mínima de um ano a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação.

#2 - CADEIRA ESTOFADA FIXA – 10 Unidades

Descrição Técnica: Cadeira fixa estofada, sem braços, montada sobre armação tubular de aço com quatro pés. **DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS** Largura do assento: 500 mm +/- 50 mm; Profundidade do assento: 460 mm +/- 50 mm; Altura do assento: 430 mm +/- 50 mm; Largura do encosto: 400 mm +/- 50 mm (medida no ponto mais saliente do apoio lombar); Extensão vertical do encosto: 350 mm +/- 10 mm; Espessura da espuma do assento: mínima de 40 mm; Espessura da espuma do encosto: mínima de 30 mm. Tolerâncias dimensionais para



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAPETININGA

Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

tubos conforme ABNT NBR 6591. CARACTERÍSTICAS Assento e encosto confeccionados em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo sete lâminas internas, com espessura máxima de 1,5 mm cada. Estofamento do assento e do encosto em espuma de poliuretano expandido, colada à madeira e revestida com tecido, na cor preta, dotado de proteção com produto impermeabilizante hidro-repelente. Faces inferior do assento e posterior do encosto revestidas com capas de plástico injetado, na cor preta. Fixação do assento e do encosto à estrutura por meio de parafusos com rosca métrica e porcas de cravar. Estrutura constituída de 4 pés, confeccionada em tubo de aço com costura, laminado a frio, secção circular mínima 22,3 mm (7/8"), com espessura mínima de 1,5 mm (chapa 16). Acabamento das partes metálicas em pintura em pó, brilhante, na cor preta. Terminações de tubos em plástico injetado, na cor preta, fixadas através de encaixe. Estas não devem poder ser retiradas sem o uso de ferramentas. Sapatas articuladas para garantir o nivelamento em relação às variações do piso. Todos os encontros de tubos ou uniões de partes metálicas devem receber solda em toda a extensão da união. GARANTIA Mínima de um ano a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação.

#3 – MESA DE TRABALHO (PARA ÁREAS ADMINISTRATIVAS - PADRÃO FNDE) – 08 Unidades

Descrição Técnica: MESA DE TRABALHO (PARA ÁREAS ADMINISTRATIVAS - PADRÃO FNDE) Mesa de trabalho com tampo retangular em MDF revestido de laminado melamínico, montada sobre suporte metálico com dois pés. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS Tampo retangular: 1200 x 600 mm +/- 50 mm; Altura: 750 mm +/- 50 mm; Espessura do tampo: 25,8 mm +/- 0,6 mm; CARACTERÍSTICAS Tampo em MDF, com espessura aproximada de 25 mm, revestido na face inferior com laminado melamínico de baixa pressão (BP), e na face superior com laminado melamínico, cor cinza, acabamento texturizado. Bordos encabeçados com perfil extrudado maciço de 180°, na cor cinza, com a mesma tonalidade do laminado do tampo, admitindo-se pequenas variações decorrentes das características de cada material (brilho, textura). O perfil deve ser encaixado e fixado com adesivo ao tampo, e ser nivelado com as suas superfícies. Estrutura constituída de: Estrutura em aço carbono com dois pés, com trava em MDF entre os mesmos. Fixação do tampo à estrutura através de parafusos de rosca com buchas metálicas. Sapatas reguláveis em nylon ou polipropileno injetado. Terminações de tubos em plástico injetado, na cor cinza ou preta, fixadas através de encaixe. Estas não devem poder ser retiradas sem o uso de ferramentas. Acabamento das partes metálicas em pintura em

Av. José de Moraes Terra, nº 2001, Vila Barth, CEP 18.205-625, Itapetininga – SP

Telefone/Fax: (15) 32717926



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAPETININGA

Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

pó, brilhante, na cor cinza ou preta. Todos os encontros de tubos ou uniões de partes metálicas devem receber solda em toda a extensão da união GARANTIA Mínima de um ano contra defeitos de fabricação a partir da data de entrega.

#4 – MESA DE REUNIÃO – 2 Unidades

Descrição Técnica: Mesa de reunião com tampo retangular ou oval em MDF revestido de laminado melamínico, montada sobre dois pés. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS Tampo retangular: 2000 x 950 mm +/- 50 mm; Altura: 750 mm +/- 5 mm; Espessura do tampo: 25 mm +/- 0,6 mm; Tolerâncias para camada de tinta: mínimo 40 micrometros /máximo 100 micrometros. CARACTERÍSTICAS Tampo em MDF, com espessura de 25 mm, revestido na face inferior com laminado melamínico de baixa pressão (BP), e na face superior com laminado melamínico de alta pressão, de 0,8 mm de espessura, cor cinza, acabamento texturizado. Bordos encabeçados com perfil extrudado maciço de 180°, na cor cinza, com a mesma tonalidade do laminado do tampo, admitindo-se pequenas variações decorrentes das características de cada material (brilho, textura). O perfil deve ser encaixado e fixado com adesivo ao tampo, e ser nivelado com as suas superfícies. Estrutura constituída de: Estrutura em aço carbono com dois pés, com trava em MDF entre os mesmos. Fixação do tampo à estrutura através de parafusos de rosca com buchas metálicas. Sapatas reguláveis em nylon ou polipropileno injetado. Terminações de tubos em plástico injetado, na cor cinza ou preta, fixadas através de encaixe. Estas não devem poder ser retiradas sem o uso de ferramentas. Peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes. Acabamento das partes metálicas em pintura em pó, brilhante, na cor cinza ou preta. Todos os encontros de tubos ou uniões de partes metálicas devem receber solda em toda a extensão da união. GARANTIA Mínima de um ano a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação.

#5 – ARQUIVO DE AÇO COM 4 GAVETAS – 06 Unidades

Descrição Técnica: Confeccionado em chapa de aço SAE 1008 a SAE-1012 (# 22) com dimensões aproximadas de 1330x470x600mm, cor cinza e acabamento texturizado, três reforços internos, verticais formato ômega em chapa #22, soldados em cada estrutura lateral, 04 (quatro) gavetas, com capacidade para no mínimo de 60 kg cada, sistema de deslizamento em trilho telescópico progressivo, com dois amortecedores produzidos em material polimérico para evitar impacto das gavetas no “abre e fecha”, puxadores estampados na própria estrutura



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAPETININGA

Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

da gaveta ocupando toda sua extensão, para fins estruturais não podendo ocupar as extremidades superior ou inferior da mesma, varetas laterais para sustentação de pastas, porta-etiquetas estampados na própria estrutura de aço, fechadura com 02 chaves. Em cada extremidade inferior da base do arquivo será soldado um estabilizador triangular, medindo aproximadamente 85 mm de lado, com dobras internas para estruturar a base, fixado ao corpo do móvel por pontos de solda, o estabilizador deve abrigar uma porca rebite para fixação por rosca de pés niveladores. Pé nivelador de polímero injetado (preto), sextavado com nivelador em aço zincado com rosca 3/8" x 21,5 mm de comprimento. Porca rebite tipo cabeça plana, corpo cilíndrico, rosca 3/8" em aço carbono e revestimento de superfície (zinco). Para garantir todas as características solicitadas devem ser apresentados laudos credenciados pelo INMETRO.

#6 – ARMÁRIO DE AÇO ROUPEIRO COM 16 PORTAS – 6 Unidades

Descrição Técnica: Roupeiro em aço com 16 (dezesseis) portas sobrepostas, com 4 (quatro) corpos verticais e 4 (quatro) vãos horizontais, com seguintes características: móvel todo em aço com corpo externo não desmontável e portas embutidas; cor cinza. Dimensões externas aproximadas: 1.960 mm altura x 1.250 mm largura x 450 mm profundidade; dimensões internas dos compartimentos: 465 mm altura x 300 mm largura x 360 mm profundidade; fabricados em chapa 22 (0,75 mm), aço carbono laminado 1008/1010, com tratamento de superfície, onde os produtos são aere transportados, sem contato manual, por um túnel onde recebem tratamento químico protetivo anti-ferruginoso a base de zinco tricatônico, sendo posteriormente pintados com tinta a pó híbrida, com carga eletrostática, sendo 70% epóxi e 30% poliéster, formando uma camada de 60 micras de tinta curada em estufa de 200°C, proporcionando perfeita cura e aderência da tinta na chapa; alça para fechamento com cadeado contendo um furo oblongo de 12x8 mm, sendo uma peça pontuada no lado esquerdo central da porta e outra no corpo lateral do roupeiro, de maneira que ao fechar as portas não apresentem distorções de encaixe. Cadeado por conta do cliente; bordas dobradas em todo seu contorno em perfil "u" com largura mínima de 30 mm, tendo uma aba de 10 mm inteiriça no sentido vertical servindo de batente para as portas; duas fileiras de 4 (quatro) venezianas para ventilação medindo 70 x 80 mm. Estampadas na parte superior e inferior do lado direito das portas, sem saliência externa, com o alto relevo voltados para o lado interno do compartimento, proporcionando maior segurança e evitando dessa forma acidentes ao manusear as portas; porta etiqueta estampada do lado esquerdo superior de cada porta, para identificação do usuário

Av. José de Moraes Terra, nº 2001, Vila Barth, CEP 18.205-625, Itapetininga – SP

Telefone/Fax: (15) 32717926



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAPETININGA

Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

medindo 56 mm x 30 mm; divisões verticais interna entre as portas dobradas em perfil “u” de 30 mm, inteiriças dividindo o roupeiro em 4 corpos verticais e com aba de 10 mm servindo de batente para as portas; divisões horizontais interna entre as portas dobradas em perfil “u” de 30 mm individuais, servindo de prateleiras e dividindo cada corpo no sentido vertical em 4 compartimentos; prateleiras interna em perfil dobrado de 30 mm, separando os vãos no sentido horizontal e servindo de batente para as portas; dobradiças externas 2 por porta, enroladas em chapa de aço 18 (1,20 mm), divididas em duas partes de 30 mm cada, unidas através de um pino de aço zincado com trava de segurança central que permite a retirada da porta somente após estar aberta; pés em forma triângulo gr, ponteados e soldados nos quatro cantos, na parte inferior do roupeiro, medindo 60 x 60 x 90 mm fabricados em chapa 18 (1,20 mm), sendo a parte de apoio no chão de 45 x 45 mm., o que proporciona maior estabilidade ao produto; o roupeiro terá na parte frontal superior, etiqueta identificando o fabricante.

#7 – ARMÁRIO EM AÇO 2 PORTAS – 6 Unidades

Descrição Técnica: Confeccionado em chapa de aço SAE-1008 a SAE1012 (#22) com dimensões aproximadas de 1980x900x450mm, cor cinza e acabamento texturizado, constituído de 02 portas com pivotamento lateral. A porta direita possui 5 dobras na parte lateral esquerda, formando o puxador embutido na porta primeira com 13mm e a segunda com 18mm, ambas com sentido para dentro da porta em 90°. A porta esquerda possui 3 dobras na parte lateral direita, formando, em cada extremidade inferior da base do armário deverá ser soldado um estabilizador triangular, medindo aproximadamente 85mm de lado, com dobras internas para estruturar a base, fixado ao corpo do móvel por pontos de solda, o estabilizador deverá abrigar uma porca rebite para fixação por rosca de pés niveladores, os pés niveladores deverão ser sextavados, sua base deverá ser em material polimérico adequado (preto) e a rosca em aço zincado com rosca 3/8” x 21,5 mm de comprimento, porca rebite tipo cabeça plana corpo cilíndrico, rosca 3/8” em aço carbono e revestimento de superfície (zinco) (condições dimensionadas para suportar as cargas e solicitações em utilização normal), todas as partes metálicas devem ser unidas entre si por meio de solda, configurando duas estruturas (portas e gabinete). Em conformidade com a NR 24, cada porta deverá oferecer dois sistemas de ventilação de furos com a finalidade de proporcionar melhor circulação de ar no interior do armário. Cada armário deverá ter um porta etiqueta que permite a colocação da etiqueta pela parte interna da porta e estampado na própria porta em baixo relevo. Para garantir todas as



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAPETININGA

Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

características solicitadas devem ser apresentados laudos credenciados pelo INMETRO.
Garantia: 12 meses.

#8 – MESA ADMINISTRATIVA EM “L” COM GAVETEIRO – COR CINZA– 06 Unidades

Descrição Técnica: Mesa administrativa em formato “L”, composta por mesa principal, mesa auxiliar e gaveteiro, destinada ao uso em ambientes administrativos, escolares e setores públicos. Tampo confeccionado em MDP ou MDF de alta resistência, com espessura mínima de 25 mm, revestido em laminado melamínico de baixa pressão (BP) em ambas as faces, na cor cinza, resistente a riscos, abrasão e impactos. Bordas revestidas em fita de PVC ou ABS, com espessura mínima de 2 mm, na mesma tonalidade do tampo, coladas pelo sistema hot melt. Estrutura confeccionada em aço carbono com tratamento antiferruginoso por fosfatização e pintura eletrostática a pó epóxi, na cor cinza, com secagem em estufa, garantindo resistência e durabilidade. A mesa deverá possuir: painel frontal estrutural; sapatas niveladoras; sistema para passagem de fiação; acabamento sem arestas cortantes; Ferragens metálicas de alta resistência; sistema de fixação firme e estável. Gaveteiro fixo ou volante contendo no mínimo: 02 (duas) gavetas; corrediças metálicas; puxadores resistentes; fechamento por chave. Dimensões mínimas aproximadas: mesa principal: 1,50 m (largura) x 0,60 m (profundidade) x 0,75 m (altura); mesa auxiliar: 0,90 m x 0,60 m x 0,75 m; composição total aproximada: 1,50 m x 1,50 m; Cor predominante: cinza. Produto deverá atender às normas técnicas da ABNT aplicáveis ao mobiliário corporativo, especialmente :ABNT NBR 13966; Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação. Montagem inclusa.

5. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

A presente aquisição encontra-se inclusa na listagem do Plano Anual de Contratação vigente, assim, demonstram o alinhamento entre a aquisição e o planejamento desta Secretaria.

6. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por finalidade atender às necessidades dos setores da Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude, por meio da aquisição de mobiliário administrativo destinado à manutenção, renovação, adequação e aparelhamento dos ambientes de trabalho. A aquisição justifica-se pela necessidade de substituir materiais que se encontram atualmente inservíveis, em virtude da ação do tempo, e de fornecer melhor estrutura para os servidores e armazenamento de materiais. A medida visa proporcionar melhores condições de ergonomia,

Av. José de Moraes Terra, nº 2001, Vila Barth, CEP 18.205-625, Itapetininga – SP

Telefone/Fax: (15) 32717926



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAPETININGA

Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

conforto, funcionalidade, segurança e acessibilidade aos servidores, contribuindo para a eficiência das atividades administrativas e para a adequada prestação dos serviços públicos. A solução proposta foi objeto de análise por meio do Estudo Técnico Preliminar (ETP), documento integrante do respectivo processo administrativo, no qual foram avaliadas as necessidades da Administração, as alternativas disponíveis e a viabilidade da contratação, restando demonstrada sua adequação sob os aspectos técnico, operacional e econômico. Nos termos do art. 15 da Lei nº 14.133/2021, não será admitida a participação de empresas reunidas em consórcio no presente certame. A vedação justifica-se pela natureza comum e pela baixa complexidade técnica do objeto, cuja execução não demanda a conjugação de capacidades técnicas, operacionais ou econômico-financeiras de múltiplas empresas. Ademais, verifica-se a existência de amplo mercado fornecedor apto a atender integralmente às exigências da contratação de forma individual, não havendo prejuízo à competitividade do certame. A medida busca assegurar maior eficiência, celeridade e simplicidade à condução do procedimento licitatório, em observância aos princípios da razoabilidade, da eficiência, da economicidade e do interesse público.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na futura e eventual aquisição de mobiliário administrativo destinado ao atendimento das demandas dos setores da Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude. A contratação contempla o fornecimento de mobiliários adequados às atividades administrativas desenvolvidas pelos servidores, visando substituir materiais que se encontram atualmente inservíveis, em virtude da ação do tempo, e de fornecer melhor estrutura para os servidores e armazenamento de materiais. A solução proposta apresenta-se como a alternativa mais adequada para garantir a continuidade das atividades administrativas, assegurando a disponibilidade de mobiliário com padrões compatíveis de qualidade, resistência, funcionalidade, ergonomia e segurança. A disponibilização de mobiliário apropriado contribui para a melhoria das condições de trabalho, a otimização dos ambientes administrativos e o aumento da eficiência operacional dos serviços prestados. Além disso, a aquisição visa promover ambientes laborais mais organizados, seguros e confortáveis, em conformidade com as normas técnicas aplicáveis e com os princípios da eficiência, economicidade e interesse público, proporcionando aos servidores condições adequadas para o desempenho de suas atribuições e contribuindo para a qualidade dos serviços ofertados pela Secretaria.



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAPETININGA

Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

8. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por objeto a futura e eventual aquisição de mobiliário administrativo destinado ao atendimento das necessidades dos setores da Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude. Os mobiliários a serem fornecidos deverão atender integralmente às especificações técnicas constantes neste Termo de Referência, observando critérios de qualidade, durabilidade, resistência, funcionalidade, ergonomia e segurança, compatíveis com a utilização em ambientes administrativos. Os produtos deverão ser novos, de primeiro uso, sem avarias, defeitos de fabricação ou quaisquer danos que comprometam sua utilização, devendo ser entregues em perfeitas condições de uso e funcionamento. Quando aplicável, os itens deverão possuir certificação compulsória do INMETRO, bem como atender às normas técnicas vigentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e demais regulamentações pertinentes ao objeto da contratação. A contratada deverá cumprir integralmente todas as exigências, condições, prazos, especificações técnicas, obrigações contratuais e demais disposições estabelecidas neste Termo de Referência, no Edital e em seus anexos. A seleção da proposta será realizada observando-se o critério de julgamento estabelecido no instrumento convocatório, buscando a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, em conformidade com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, isonomia, competitividade, economicidade e desenvolvimento nacional sustentável, previstos na Lei nº 14.133/2021. Sempre que possível, deverão ser observadas práticas de sustentabilidade ambiental relacionadas à fabricação, transporte, embalagem e destinação final dos produtos, de modo a minimizar os impactos ambientais decorrentes da contratação.



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAPETININGA

Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

9. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A seleção do fornecedor será realizada por meio do procedimento licitatório cabível, observando-se as disposições da Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis. O julgamento das propostas ocorrerá de acordo com o critério estabelecido no instrumento convocatório, visando à seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, considerada a compatibilidade com as especificações técnicas exigidas, a qualidade dos produtos ofertados e o atendimento integral das condições estabelecidas neste Termo de Referência. A contratação será adjudicada ao licitante que apresentar proposta apta a atender às exigências do certame e que oferecer as condições mais vantajosas para a Administração, observados os critérios de julgamento e as regras estabelecidas no Edital e seus anexos.

10. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A contratada deverá cumprir integralmente as condições estabelecidas neste Termo de Referência, no Edital e em seus anexos, observando, no mínimo, as seguintes obrigações:

I – Disponibilizar mão de obra, equipamentos, veículos e demais recursos necessários para a execução do objeto, responsabilizando-se integralmente pelas despesas de transporte, frete, carga, descarga, montagem (quando aplicável), bem como pelas eventuais substituições dos produtos recusados pela Administração;

II – Responder integralmente por quaisquer danos causados à Administração, aos seus servidores ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo de seus empregados, prepostos ou subcontratados, durante a execução do objeto;

III – Cumprir toda a legislação aplicável ao objeto da contratação, em âmbito federal, estadual e municipal, bem como as normas técnicas e regulamentações vigentes;

IV – Agendar previamente as entregas junto a Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude, por meio dos canais oficiais disponibilizados pela Administração. Quando a entrega for realizada por transportadora, caberá à contratada orientá-la quanto a essa exigência, sob pena de recusa do recebimento;



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAPETININGA

Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

V – Fornecer os produtos em estrita conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência, no Edital e na proposta apresentada, observando a marca, modelo e demais características ofertadas durante o certame;

VI – Solicitações de substituição de marca ou modelo somente serão analisadas mediante requerimento formal protocolado pela contratada, devidamente justificado e acompanhado da documentação técnica pertinente, demonstrando que o produto substituto possui características equivalentes ou superiores às originalmente ofertadas. A substituição dependerá de análise técnica da Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude e de autorização da autoridade competente;

VII – Emitir Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), nos termos da legislação vigente. Constatada qualquer irregularidade na documentação fiscal, a contratada deverá promover sua regularização no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas da notificação da Administração.

11. ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL

11.1 Da Fiscalização e Gestão Contratual: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude, por meio dos servidores formalmente designados para as funções de gestor e fiscal do contrato. Compete à fiscalização verificar o cumprimento das obrigações assumidas pela contratada, a conformidade dos produtos entregues e a observância das condições estabelecidas neste Termo de Referência, sem prejuízo da responsabilidade integral da contratada pela perfeita execução do objeto.

11.2 Condições de Pagamento: O pagamento será efetuado mediante apresentação da Nota Fiscal Eletrônica devidamente atestada pelo servidor responsável pelo recebimento dos materiais e autorizada pela autoridade competente. O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento definitivo dos produtos e da regular liquidação da despesa, mediante depósito ou transferência bancária em conta de titularidade da contratada.

11.3 Critérios de Recebimento e Aceitação: Os mobiliários serão recebidos provisoriamente para conferência quantitativa e, posteriormente, recebidos definitivamente após verificação da conformidade das especificações técnicas, qualidade, integridade física, funcionamento e demais requisitos estabelecidos neste Termo de Referência. Os produtos poderão ser recusados, total ou parcialmente, quando apresentarem defeitos, avarias, desconformidades ou qualquer



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAPETININGA

Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

divergência em relação às especificações exigidas, devendo ser substituídos pela contratada sem ônus adicional para a Administração.

11.4 Garantia: Os produtos deverão possuir garantia mínima contra defeitos de fabricação, observados os prazos e condições previstos no Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990), sem prejuízo de garantias adicionais eventualmente oferecidas pelo fabricante ou pela contratada.

11.5 Penalidades: O descumprimento das obrigações assumidas sujeitará a contratada às sanções administrativas previstas nos arts. 155 a 163 da Lei nº 14.133/2021, observados o contraditório e a ampla defesa, podendo ser aplicadas, conforme o caso, advertência, multa, impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública e declaração de inidoneidade.

12. RESPONSÁVEL



Nome: Maria Elena E. V. Roberto
R.G.: RG 14 441.445 - 4